

PARECER TÉCNICO

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nomeado pelo Decreto 031 de 01 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação, por dispensa de licitação, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS - CM3R**, Associação Pública de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.359.057/0001-84, com sede à Rua 94 – A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP: 74.083-070, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Daniel Vieira Ramos Júnior, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Nº 715, Quadra 27, Lote 01 – B, Setor Central, Bom Jesus de Goiás, CEP: 745.570-000, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETIVO/DEMANDA: O Município de Edealina - Goiás, apresenta necessidade quanto à contratação de programa para rateio de despesas do CONSÓRCIO CONTRATADO entre os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CONTRATANTES nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS - CM3R.

2 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de **R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)**.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09.01.18.541.3022.2.031.3.3.90.39 (FICHA - 571), ELEMENTO DE DESPESA Nº 339039 (SUBELEMENTO - 05) e FONTE DE RECURSO Nº 100*, constante da Lei Orçamentária em vigor.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, Inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA– GO, 24 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JHONATAN AMÉRICO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JHONATAN AMÉRICO DA SILVA
Agente de Contratação